



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 18/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,  
DO OUTRO, A EMPRESA ELITE  
CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **Município de São Francisco/SE**, por intermédio de sua **Prefeitura**, com endereço administrativo à Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sr<sup>a</sup>. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.096.275/0001-83, com sede à Rua Simão Dias, nº 541, Centro, na Cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administrador, a Sr<sup>a</sup>. **RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 18/2022.

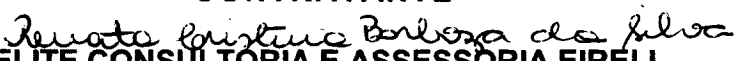
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

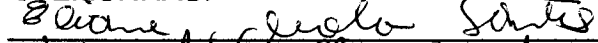
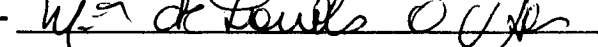
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2022.

  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**  
**RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I -   
II - 

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87  
CEP: 49945-000